artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988,conforme DETERMINAÇÃO do TCE-RJ no processo nº 235.967-8/2018, de acordo com as parcelas abaixo discriminadas:
Proventos do Cargo - Lei 3.365/18 de 19/07/2018, c/c o § 7° inciso I do art. 40 da CRFB/88
1.439.97
Gratificação de Adicional - 35% - Art. 98inciso I e art.145 da Lei nº 531/85 c/c
artigo1°Deliberação n° 2.833/72 e o § 7° inciso I do art.40 da CRFB/88, calculada
sobre o vencimento do cargo
integral
Parcela de Direito Pessoal – 2/3 do valor em Comissão símbolo SS – Artigo 98inciso
Il da Lei nº 531/85, c/c artigo 2º da Lei nº 695/88 e o § 7º inciso I do art.40 da
CRFB/88
Parcela de Direito Pessoal – 100% de Tempo Integral – Artigo 98inciso II da Lei nº
531/85, c/c artigo 2° da Lei n° 695/88 e o § 7° inciso I do art.40 da CRFB/88,
calculada com base no vencimento efetivo
Parcela de Direito Pessoal – 50% do valor de Trabalho Técnico e Científico – sobre
símbolo SS - Artigo 98inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 2º da Lei nº 695/88,
artigo 9° da Deliberação n° 2.937/75 e o § 7° inciso I do art.40 da
CRFB/88
Gratificação de Representação – 50% do valor do símbolo SS – Artigo 98inciso II da
Lei nº 531/85, artigo 8° da Deliberação nº 2.937/75 e o § 7° inciso I do art.40 da
CRFB/88
1.562,88
Gratificação de Produtividade – 600 pontos – Artigo 144inciso IV da Lei nº 531/85,
c/c artigo 1° da Lei n° 1.374/94 e o § 7° inciso I do art.40
daCRFB/88
13.015,44
TOTALR\$ 69.650,90
TETO DO RGPS-PORT.INTERMINISTERIAL MF N° 15 DE 16/01/2018
R\$ 69.650,90 - R\$ 5.645,80= 64.005,10 x 70% = R\$ 44.803,57 + R\$ 5.645,80 =
R\$ 50.449,37
FIXAÇÃO DE PENSÃO
Fine polarizada a finada em DC 4 F20 77 (Um Mil a Ovimbantea a Vinta a Oita Dania

Fica calculada e fixada em R\$ 1.529,77 (Um Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos) a pensão mensal deNILO ISMAEL PONCIONE DA SILVA, companheiro da ex-servidora ANETE DE AZEVEDO CARVALHO, falecida em 09/06/2020, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO - NIVEL FUNDAMENTAL 5 - CATEGORIA 5 DO PCCS - NITERÓI PREV, matrícula nº 1231-7, de acordo com artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 2.288/05, com nova redação dada pela Lei nº 3.248/2016, c/c o artigo 6º-A, parágrafo único da E.C. nº 41/03 c/c o artigo 7º da E.C nº 41/03 e o artigo 40, §7º, inciso I da CRFB/88, a contar de 09/06/2020, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Proventos

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

ATO DO PRESIDENTE

PORT. Nº. 304/2020 – Designar a contar de 01/10/2020, ELENICE DE SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 1, em vaga decorrente da dispensa de Severine Carmem Macedo. Presidente da Emusa.

PORT. Nº. 305/2020 — Dispensar a contar de 01/10/2020, ELENICE DE SOUZA RAMOS DE OLIVEIRA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 4. Presidente da Emusa.

PORT. №. 306/2020 – Designar a contar de 01/10/2020, JACQUELINE DA MATTA ALVAREZ PIMENTA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4, em vaga decorrente da dispensa de Elenice de Souza Ramos de Oliveira. Presidente da Emusa.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA de PREÇOS nº. 017/2020 – Processo Administrativo de nº. 5 1 0 0 0 5 1 0 9 / 2 0 1 9, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "REFORMA de CAMPO de FUTEBOL no CAMPO dos 40 (QUARENTA) no BAIRRO de JURUJUBA", adjudicado os serviços a Empresa AMÉRICAS COMÉRCIO e CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.980.085/0001-60, pelo valor global de R\$ 730.507,62 (Setecentos e Trinta Mil, Quinhentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 32,00%, nas condições de Entrega dos Serviços, Validade da Proposta e Pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO a Nota de Empenho, Observando a verificação do previsto no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal a ser cumprido pelo demandante inicial da despesa, responsável pela aplicação financeira do gasto. RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U, da

RATIFICAÇÃO de DISPENSA N°. 01/7/2020

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U, da Lei Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 3102/ 2020, visando a Execução das Obras e/ou Serviços para EMUSA de "REVITALIZAÇÃO de ACESSOS na CORONEL LEÔNCIO NO BAIRRO DA ENGENHOCA", adjudicando a DISPENSA a Empresa RR CONSTRUÇÕES e REFORMAS de EDIFÍCIOS LTDA ME – CNP.J: 16.740.985/0001-21, pelo valor global de R\$ 37.422,83,(Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Três